



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.282

de 19 de maio de 2026

*“Altera a Lei 3.671/1997, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.671, de 2 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo - FUNDETUR, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Turismo, ao qual o órgão é vinculado.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S79N-SY11-3S04-AA84> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S79N-SY11-3S04-AA84**

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de maio de 2026

Botucatu, 19 de maio de 2026